

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Comissão Permanente de Licitação de Feiras

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(preencher com letra de forma)

Eu,			_ (nome	completo sem	
Eu,		, RG		, órgão emissor	
, CPF	, DECLARO, s	sob pena de responsa	abilização civi	, administrativa e	
criminal conforme o	artigo 2º da Lei 7.115/83, para	a fins de comprovação	de residência,	que sou residente	
e domiciliado na	ento, esi			, número	
, complem	ento		bairro	<i>'</i>	
cidade de	, est	tado	, CEP	·	
299 do Código Penal constar, ou nele inser prejudicar direito, cri	da verdade e estar ciente de o brasileiro "Omitir, em docum rir ou fazer inserir declaração ar obrigação ou alterar a ver anos, e multa, FIRMO o prese	nento público ou parti falsa ou diversa da qu dade sobre fato juridio	cular, declaraç e devia ser esc camente relev	ão que dele devia crita, com o fim de ante" punível com	
		Brasília/DF,	_ de	de 2023.	
	(DECI	_ARANTE)			
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO - Matr.1707475-4, Membro da Comissão., em 11/08/2023, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.				
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por MARCELINO MILAGRES GUIMARAES - Matr.1689406-5, Membro da Comissão., em 11/08/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.				
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicame Presidente da Comissão. , em 11/08 16 de setembro de 2015, publicado de setembro de 2015.	8/2023, às 16:23, conforme	art. 6º do Decre	to n° 36.756, de	



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO** - **Matr.1714517-1**, **Membro da Comissão.**, em 11/08/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DIAS CABECEIRA - Matr.1691831-2**, **Membro da Comissão.**, em 11/08/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **119728226** código CRC= **97E2F172**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Palácio do Buriti, Sala P-48 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio - www.df.gov.br

04018-00000782/2023-15 Doc. SEI/GDF 119728226